

Havendo Sua Magestade Imperial ordenado
 ao este Governo em Portaria de 6 de Outubro
 proximo passado expedida pela Secretaria
 do Estado dos Negocios do Imperio, a remissão
 ao Exmo. Presidente do mesmo Go-
 verno, em quanto se cumprem Ordens da
 Assembleia Geral Constituinte e Legis-
 lativa do dito Imperio, e determinando
 que a mencionada Presidencia fosse sub-
 stituída, na forma da Lei, pelo mais im-
 mediato em votos: Mandou o Governo Pro-
 vizorio comunicar esta Imperial Regu-
 lacão aos Exmos. Srs. Dr. Juiz de Fora
 Presidente, e mais Officiaes da Camara
 desta Cidade, e participar que a respo-
 nsa Presidencia se verifica no Depu-
 tado, o Secretario Militar e Brigadeiro
 Joz. Ignacio da Silva.

O que da parte do Governo fago saber a V. Ex.
 para sua intelligencia.

Palacio do Governo em Porto Alegre
 13 de Novembro de 1823.

Francisco Xavier Ferreira
 Deputado, e Sec. int^o do Gov.